



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de junho de 2021

Edição 1.609 - Ano XVI - Semanal

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 14/06/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 de 19/02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo nº 005/2021

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na cidade Ivaiporã, Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº10, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34 e Inscrição Estadual nº. 90812271-25, representada pelo Sr. *Bruno Tainan Paes da Silva*, CPF nº. 077.418.739-54 e RG nº. 10.913.427-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 de 19/02/2021** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento unitário de R\$ 122,99 (cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), referente ao item 94 "Revelador radiográfico "RX" - Automático galão com 38 Litros, marca DPCBRASIL", passando o valor unitário do item de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 422,98 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 132/2021 (fls. 2424 a 2426 do Processo Licitatório), conforme segue:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Item	Quant. (original)	Descrição	Valor Unit (original)	Saldo do item em 14/06/2021	Valor Unit Aditivo
94	08 Galões	Revelador radiográfico "RX" - Automático galão com 38 Litros Marca DPCBRASIL	299,99	04 Galões	422,98
Valor total do aditivo					1.691,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 14 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
CONTRATADA
Bruno Tainan Paes da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos
termos do artigo 38, da Lei Federal N°
8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 11/06/2021

REF.: CONTRATO Nº 089/2019 de 12/06/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
PROCESSO Nº 072/2019.

Segundo Termo Aditivo de Contrato de Prestação de serviços, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Gasparini & Ferreira - Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **GASPARINI & FERREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, situada na Avenida Tiradentes, 501 – Loja 05, Andar Térreo, Jardim Shangri-lá, Londrina, Pr, 86.070-545, neste ato representada por *Alexandre Gasparini*, CPF sob o nº 005.304.959-45;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 089/2019 de 12/06/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - SUPRESSÃO

Fica suprimido do contrato original o valor mensal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), passando o valor mensal de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devido a desconto oferecido pela empresa após pesquisa de mercado. Ficando o valor total/ano do aditivo em R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), conforme solicitado e justificado em C.I. N 372/2021 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 131/2021 (Fls. 184 a 187 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de **13/06/2021 à 12/06/2022**.*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 11 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GASPARINI & FERREIRA –
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA
Alexandre Gasparini
Representante Legal

Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 70/2021
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação, por inexigibilidade, da empresa WATARI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, para realização de capacitação na modalidade ON-LINE para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
347	09.03.6.002.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.90.39.01.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1798 - FIA ESTADUAL - 2020				

Total Previsto : 1,00

Tamarana, 11 de Junho de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021 DE 11/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

PROCESSO Nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 949.150,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). O PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 4,63%.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE JUNHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 DE 14/06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADAS AQUISIÇÕES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO TANQUE DO PÁTIO DA PREFEITURA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP DE 6,4 %.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2021 - IL Processo Administrativo: 70/2021 Processo de Licitação: 70/2021 Data do Processo: 11/06/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2021
b) Licitação Nr.: 6/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 14/06/2021
e) Objeto da Licitação Contratação, por inexigibilidade, da empresa WATARI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, para realização de capacitação na modalidade ON-LINE para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004507 - WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA	<u>1</u>	0,0000	<u>7.650,00</u>
	1		7.650,00

Tamarana, 14 de Junho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2021 - PE Processo Administrativo: 67/2021 Processo de Licitação: 67/2021 Data do Processo: 27/05/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2021
b) Licitação Nr.: 32/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 15/06/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 004514 - F MOSCONI SOLUCOES	12	0,0000	42.123,53
Lote: 2	- 004514 - F MOSCONI SOLUCOES	9	0,0000	39.740,00
Total por Fornecedor:		21		81.863,53
Lote: 3	- 004515 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	3	0,0000	5.979,99
Total por Fornecedor:		3		5.979,99
Total:		24		87.843,52

Tamarana, 15 de Junho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2021 - PE
CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Processo Administrativo: 63/2021 Processo de Licitação: 63/2021 Data do Processo: 24/05/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2021
- b) Licitação Nr.: 30/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 11/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Gasolina), destinados a todas as secretarias, o qual deverá ser entregue no tanque do pátio da Prefeitura, para abastecimento da frota mecanizada do Município no período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com a C.I nº 0342/2021 e Termo de Referência da Secretaria Municipal Secretaria de Obras.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 004239 - DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE	1	6,4000	288.000,00
Total por Fornecedor:		1		288.000,00
Total:		1		288.000,00

Tamarana, 11 de Junho de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **WATARI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, para realização de capacitação na modalidade ON-LINE para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, conselheiros municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, com a carga horária total de 08 horas dividido em dois dias de 04 horas cada, a se realizar nos dias 18 e 22 de junho de 2021, para o total de 25 participantes, no valor Total de **R\$7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Com fulcro no *Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.

Art.13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 14 de Junho de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação, por inexigibilidade, da empresa WATARI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, para realização de capacitação na modalidade ON-LINE para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência

Processo Adm. nº: 70/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
 Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
 Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101
 Urgência:
 Vigência:
 Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
347	09.03.6.002.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.90.39.01.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1798 - FIA ESTADUAL - 2020				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	capacitação na modalidade ON-LINE para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, conselheiros municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, com a carga horária total de 08 horas dividido em dois dias de 04 horas cada, a se realizar nos dias 18 e 22 de junho de 2021, para o total de 25 participantes (051-02-0002)	7.650,0000	7.650,00
Total Geral —>				7.650,0000	7.650,00

Tamarana, 11 de Junho de 2021.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSÉ SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 11 de Junho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 70/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 11 de Junho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processo nº 012/2021

ERRATA - TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no Termo de Aditivo de Contrato nº 001/2021 de 15/04/2021, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI E O MUNICÍPIO DE TAMARANA – PR.**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 012/2021 DE 17/02/2021

CORRIGE-SE PARA:

CONTRATO Nº 011/2021 DE 19/02/2021

Tamarana – PR, 11 de Junho de 2021.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Membro da CPL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br